

ATA Nº 27/2020

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
2017 - 2020 REALIZADA EM 21/09/2020.

Presidente: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO
Secretária: MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Anderson Ramos Saggiorato, Claiton Ribeiro da Silva, Mariela Carla Rossetto, José Ivânes Moí Frizão, Marcia Raquel Rodrigues Presotto, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Paulo Cesar Klein, Erivelton Eliseu Jahn, Adilson Castro Machado. Para a realização da 27ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. **Abertura:** Em nome de Deus e das Leis Constituídas, o Presidente Vereador Anderson saudou a todos, agradeceu a presença do público e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida solicitou a Vereadora Marcia a leitura de um trecho Bíblico. Dando início aos trabalhos o Presidente Vereador Anderson solicitou ao Secretária Vereadora Marcia a leitura da Ordem do dia. Em andamento pediu que fosse realizado a inscrição para o grande expediente: Vereador Paulo, Vereadora Mariela, Vereador Claudemir, Vereador Ivânes, Vereadora Marcia, Vereador Adilson. Após o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 061/2020** - Prorroga a contratação de odontóloga autorizada por meio da lei municipal n.º 1.789/2018 que “autoriza o município de novo barreiro, a realizar contratação emergencial de odontólogo e dá outras providencias.” O vereador Ivanês pediu a suspensão da leitura da justificativa, concedida pelo presidente. Considerando que o presente projeto deu entrada na casa na data de hoje, tendo em vista o disposto no regimento interno, o presente projeto ficara baixado para análise. O vereador Claudemir por questão de ordem, pediu a data de entrada para anotação do referido projeto. Na qual o presidente respondera mais tarde. Após o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 062/2020** - Prorroga a contratação de nutricionista e psicóloga autorizada por meio da Lei Municipal N.º 1.769/2018 que “Autoriza o Município de Novo Barreiro realizar contratação emergencial de servidores para o **Programa NASF – AB - NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, Abrir Crédito Especial, Indicar Recursos e dá outras providencias.” O vereador Claudemir pediu a suspensão da leitura da justificativa,

concedida pelo presidente. Considerando que o presente projeto deu entrada na casa na data de hoje, tendo em vista o disposto no regimento interno, o presente projeto ficara baixado para análise. O presidente comenta para responder o vereador Claudemir, que o Projeto de Lei nº 061/2020 deu entrada na data do dia 11 de setembro. Após o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 063/2020-** Prorroga a contratação emergencial de técnico em enfermagem 40 (quarenta) horas, contratado pela lei municipal nº 1.706/2017. O vereador Ivanês pediu a suspensão da leitura da justificativa, concedida pelo presidente. Considerando que o presente projeto deu entrada na casa na data de hoje, tendo em vista o disposto no regimento interno, o presente projeto ficara baixado para análise. O presidente salienta referente aos projetos anteriores que tirem suas dúvidas, pois irá a votação na próxima sessão. Após o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 058/2020-** Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Novo Barreiro. Vereadora Mariela pede dispensa da leitura de justificativa. O Presidente coloca em discussão, passando em seguida a palavra para a vereadora Marcia, que comenta que esse projeto é o que vai ser pago 60% para os prestadores de serviço do município, conforme conversa com todos os vereadores e a jurídica da câmara, tem alguns que não foram colocados no projeto e também tem pessoas que não estão interessados nesse adiantamento. Finalizou falando que o vereador Claudemir comentara como proceder para que na próxima sessão esse projeto poderá ser votado. O presidente agradeceu as palavras da vereadora, passando em seguida a palavra para o vereador Claudemir, onde comenta para que não se tenha juízo de valor com algumas empresas, pois o vereador conversou com algumas empresas que não estão interessados nesse adiantamento, então para fazer uma economia, que se faça uma solicitação para empresas para saber quem precisa, para adiantar e não querer favorecer apenas umas empresas. Então pediu para o presidente fazer um ofício para as empresas que estão precisando e explicando sobre o projeto. Considerando que o presente projeto deu entrada na casa na data de hoje, tendo em vista o disposto no regimento interno, o presente projeto ficara baixado para análise. Após a Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 059/2020-** Autoriza o Município a conceder incentivo para a empresa Bortolozzo & Nottar LTDA e dá outras providências.

Vereador Claudemir pede dispensa da leitura de justificativa. O Presidente coloca em discussão, passando a palavra para vereadora Mariela, que declarou que entende que o projeto é de grande importância para o município, porém, considerando que estavam em poucos dias do pleito eleitoral, esse projeto é vetado pelo Artigo 43, parágrafo 10. Portanto para a vereadora o ideal seria não prosseguir, pois estavam doando uma área de terra sem uma contrapartida da empresa, sendo assim contraria ao projeto. O presidente agradeceu as palavras da vereadora, passando em seguida a palavra para o vereador Claudemir, onde comenta sendo favorável ao projeto pelo o que ele vai trazer de retorno e incentivo a agricultura no município e que esse chiqueirão pode abrir espaço para a implantação de entorno de mais 20 chiqueirões no município. Comentou toda a tramitação do projeto na câmara e da importância e o retorno que trará para o município. Comentou que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que já deram o parecer e que inclusive estão de acordo a vários meses com o referido projeto. O vereador leu a Nota Explicativa 001/2020 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Novo Barreiro – COMUDES. Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Cumprimentando-os respeitosamente, servimo-nos da presente Nota Explicativa, diante da competência desta casa legislativa, mais especificamente a análise e votação do projeto de lei nº 059/2020, pedimos, atenção especial a este projeto, visto a relevância para o desenvolvimento do município e análises já feitas, conforme um breve relato. Onde o investimento do que trata o PL 59/2020, retrata a importância de aumento do retorno para o município com a implantação do crechário. O projeto passou pela análise técnica do COMUDES e considerando sua importância e relevância, solicita que esta casa legislativa, considere os pareceres emitidos pelo COMUDES, visto que existe um trâmite para qualquer projeto de investimento no município, onde pessoas de diversas áreas e que também representam a comunidade se reúnem e analisem minuciosamente os projetos e documentos apresentados pelas empresas investidoras. Isto posto, o COMUDES está à disposição para esclarecer, caso tenham dúvidas, para contribuir com o desenvolvimento do município e para dialogar em qualquer momento. Finalizou sendo favorável ao projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador, passando em seguida a palavra para o vereador Adilson, onde comenta sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico que vários membros aprovaram a instalação dessa empresa no

município, comentou também que esteve visitando outros municípios na qual destacou o desenvolvimento da cidade com a ajuda da suinocultura. Finalizou sendo favorável ao projeto pois defende o desenvolvimento do município e o projeto é muito bem elaborado, sendo de suma importância para o município. O presidente agradeceu as palavras do vereador, passando em seguida a palavra para o vereador Paulo, onde comenta que acompanhou o início de toda a discussão e não corda que seja um projeto eleitoreiro, pois segundo ele não é de agora essa discussão de alternativa de renda para os produtores e aumento de arrecadação do município. Segundo ele s devem se preocupar em melhorar a vida das famílias e no desenvolvimento do município do que em eleições. O vereador comentou que conhece vários municípios que iniciaram trabalhos semelhantes e hoje estão despontando na região na questão de desenvolvimento. Finalizou sendo favorável ao projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador, passando em seguida a palavra para o vereador Ivanês, onde comente que os vereadores devem ter responsabilidade, pois a lei 9.504 de 30 de setembro 1997, tem vários meses antes da política que não é permitido fazer algumas coisas e o Artigo nº 73 que tem alguma restrições no tempo de política, comenta que essas leis proíbe nesse tempo e deveria ser feito antes esse projeto. Finalizou por esse motivo sendo contrário a esse projeto, pois entende que agora não era o momento de realizar esse projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador, passando em seguida a palavra para a vereadora Mariela, onde só para reforçar seu comentário anterior, comenta não ser contra o crescimento do município e que possui um parecer que o própria Artigo nº 73, na qual proíbe certas atividades, como comentadas pelo seu colega vereador. Finalizou comentando que todos deveriam seguir e respeitar as leis e que ela não era contra o desenvolvimento do município. O presidente agradeceu as palavras da vereadora. Em seguida colocando o projeto em votação. Projeto aprovado por maioria simples, onde a Mariela Carla Rossetto, José Ivânes Moí Frizão votaram contra o projeto e Claiton Ribeiro da Silva, Marcia Raquel Rodrigues Presotto, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Paulo Cesar Klein, Erivelton Eliseu Jahn e Adilson Castro Machado votaram a favor. Após a Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 060/2020**- Abre crédito especial e indica recursos dentro do orçamento corrente. Justificativa: Senhor Presidente, Caros Vereadores. Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de

urgência. Trata-se de abertura de crédito no orçamento corrente para alocação das despesas para ampliação dos galpões da Secretaria Municipal de Obras. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente. Edinaldo Rupolo Rossetto, Prefeito Municipal. O presidente coloca o projeto em discussão, passando a palavra para o vereador Paulo, comenta sobre a ampliação do galpão para abrigar o maquinário, onde esteve no local averiguando. Parabenizou o executivo pela obra pois os maquinários expostos ao sol, ao tempo, vêm sendo danificados. O presidente agradeceu as palavras do vereador, passando a palavra para o vereador Adilson, onde parabenizou o executivo pois segundo ele é um gesto de economia par o município, pois as estruturas metálicas estão sendo feitas pelos próprios funcionários do município, no parque de máquinas. Finalizou sendo favorável a esse projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador. O presidente parabenizou os funcionários pelo trabalho e comentou sobre a grande economia que esse serviço irá gerar para o município. O Presidente coloca em votação, o qual foi **aprovado** por unanimidade. Após a Presidente solicitou a leitura do **REQUERIMENTO** do Vereador Claudemir Antônio Nunes Andriolli. O vereador que o presente subscreve, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, líder da bancada do PP, vem pelo presente, com relação aos projetos de Lei de nº 059/2020, recebido pela secretaria desta casa na data de 03/09/2020, requerer o que segue: 1) Considerando o Princípio da Legalidade que está submetido todo o órgão Público, no caso em tela, o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro – RS”. 2) Considerando a data de entrada do referido projeto nesta casa, 03/09/2020. 3) Considerando o a solicitação de Urgência, pelo qual deu entrada nesta casa o referido projeto, regime esse qual dispõe o Art. 177 e parágrafos deste regimento Interno. 5) Considerando que foi apresentado, por todos os meios aos Srs. Vereadores, esclarecimento de dúvidas sobre o retorno de ICMS no Investimento a que se refere o projeto, inclusive com palestra na data de 15/09/2020, no recinto desta casa, onde foi demonstrado pelo representante da Buscar Assessoria Ltda ME, CNPJ 23.890.638/0001-40, empresa que mantém contrato de Assessoria ao Município, onde ficou demonstrado, todos os benefícios do investimento ao erário público, no que se refere ao retorno do ICMS, retorno esse que pode ir além do que inicialmente foi demonstrado, conforme índices oficiais. 6) Considerando ao alto grau organizacional a que está submetida as grandes empresas, no caso, o da Suinocultura, que

possui produtores responsáveis pelas matrizes, pelo crechário e pela engorda, e que não há espaço para falhas nesse processo. 7) Considerando que foi aprovado por essa casa, a contratação de empréstimo para a aquisição do imóvel, e que o referido imóvel já foi adquirido para esse fim, já estando registrado na matrícula 29.372 registro 02 do CRI de Palmeira das Missões – RS, em nome do Município. 8) Considerando que a “Protelação sem necessidade” para a aprovação do referido projeto, poderá causar a perda da concessão dos referidos suínos aos investimentos e a realocação dos animais em outro local, perdendo o município todo o valor investido com a aquisição do imóvel e o retorno de ICMS com o investimento. Requer então, o que segue: 1) Que seja submetido ao plenário desta casa, o presente pedido de “Requerimento de concessão de urgência”, do projeto de Lei 059/202, nos termos do Art. 194 deste Regimento Interno. 2) Que se, aprovado pelo plenário a “Concessão de Urgência”, o mesmo seja discutido e votado “Imediatamente”, nos termos do Art. 194 do Regimento Interno desta casa. 3) Que o presente requerimento seja recebido, e tempestivamente, colocado na pauta de votação para a “Sessão Ordinária” no próximo dia 21 de setembro de 2021. Nestes termos, pede deferimento. Novo Barreiro, 16 de setembro de 2020. Claudemir Antonio Nunes Andriolli, vereador do PP. O presidente comenta que não será necessário o requerimento ir a votação pois o referido projeto já foi votado, tendo o prazo estabelecido no Regimento Interno. Após a Presidente solicitou a leitura do pedido de **INDICAÇÃO Nº 017/2020**- Da Vereadora Marcia Raquel Rodrigues Presotto. Leitura: EXMO. SR. ANDERSON RAMOS SAGGIORATO. D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. NOVO BARREIRO – RS. A Vereadora Marcia Raquel Rodrigues Presotto, integrante da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Vereadora Mariela Carla Rossetto e o Vereador Ivanês Moi Frizão ambos integrantes da Bancada do PCdoB da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, na forma regimental, apresentam a seguinte INDICAÇÃO: Indicam ao Poder Executivo, para que viabilize juntamente com as empresas que realizam o transporte dentro do Município, o retorno de suas atividades para o deslocamento dos munícipes do interior para a sede, observadas as regras de distanciamento e controle social. JUSTIFICATIVA (Em Plenário). A CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO. Novo Barreiro/RS, Sala da Presidência, em 17 de setembro de 2020. MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO. VEREADORA – PTB. Vereadora Marcia com a

palavra, onde comenta que já havia falado na sessão passada e com outros colegas vereadores, sobre a importância de uma ou duas vezes por semana disponibilizar um transporte, sendo essas empresas que vão receber o adiantamento, ao invés disso elas recebessem um pagamento pelo serviço de transporte para as pessoas do interior virem para a cidade. A vereadora comentou a dificuldade das pessoas se deslocarem para a cidade, pois os mesmos precisam fazer suas compras entre outras necessidades. O presidente agradeceu as palavras da vereadora. A indicação será encaminhada ao executivo. O presidente passa agora para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra Vereador Paulo, onde parabenizou os funcionários que estão trabalhando na ampliação do galpão do parque. O vereador comentou também sobre o dia mundial da árvore, sobre o tanto de florestas que tem sido destruída, devido a agressão dos seres humanos ao meio ambiente. Particularmente para o vereador é um equívoco do homem destruir a natureza pensando somente no lucro. Pediu mais conscientização das pessoas a respeito desse tema. Finalizou parabenizando toda a gauchada que participaram das festividades da semana farroupilha, que mantiveram com esforço e empenho para manter viva nossa chama crioula e na preservação da cultura gaúcha. O presidente agradeceu as palavras do vereador. Em seguida com a palavra Vereadora Mariela, onde comenta sobre a indicação da vereadora Marcia, onde pediu para acrescentar o seu nome junto, pois estão recebendo muitos comentários da população, pois estão tendo que pagar para outras pessoas para trazerem elas para a cidade. Também comentou sobre a estrada da linha progresso, onde não voltaram para acabar o serviço, pois a estrada está muito lisa e pode causar algum acidente. Finalizou cobrando sobre a iluminação pública, onde muitas lâmpadas estão queimadas e mais uma vez volta a cobrar e também sobre a iluminação em frente à casa do seu Epitácio, onde todo mês ele paga conta da luz, assim como vários outras pessoas e faz meses que não foi solucionado o problema da iluminação. O presidente agradeceu as palavras da vereadora. Em seguida com a palavra Vereador Claudemir, onde parabenizou o presidente pelo excelente trabalho ao conduzir a câmara de vereadores, pois como já foi presidente em uma oportunidade sabe das dificuldades, porém o vereador comenta que não irá permitir que seja protelado nada que não seja cumprido o regimento interno, pois os vereadores devem ter posição e para defender as questões do município e que admira a posição dos vereadores que votaram contra o projeto da Suinocultura, caso não forem a favor dos projetos que falem,

argumente e não que não fiquem protelando os projetos para ganhar prazos. O vereador comenta que sonha que o município cresça e caso algum outro colega vereador trazer um projeto para benefício do município ele será o primeiro a ser favorável a esses projetos. O vereador cedeu uma parte do seu tempo para o vereador Claiton, onde comenta que é favorável ao referido projeto e também discorda do parecer dos colegas que votaram contra, pois não entende que o projeto tenha relação com as eleições, pois a arrecadação dessa instalação será futura, ou seja, ambos os futuros candidatos a maioria iram tocar o município e aproveitar esse projeto. A palavra volta para o vereador Claudemir, onde parabeniza a agricultura do município, relata que também é filho de pequeno agricultor, mas entende a necessidade dos agricultores, onde o vereador cobrou a anos atrás patrulhas agrícolas e distribuído para os agricultores e agora trazendo esse projeto da Suinocultura para o município. O presidente agradece as palavras do vereador. Em seguida com a palavra Vereador Ivânes, onde primeiramente cobra que para chegar em um chiqueirão para levar leitões o caminhão teve que ser puxado por dois tratores, uma retroescavadeira e uma patrola, por conta das péssimas condições das estradas. Sobre o projeto o vereador comenta a responsabilidade dos vereadores em cumprir as leis federal, estadual e municipal e nesse período é ilegal a realização de determinados projetos, tal como o referido recém aprovado na casa. Conta que sempre foi a favor as agricultores do município, de trazer as horas maquinas e em todos receberem ajuda e que se não fosse a lei federal ele votaria a favor desse projeto, pois como legislador nesse período ele se obriga a votar contra devido a lei que não permite a aprovação de determinados projetos. O vereador cedeu um espaço para a vereadora Mariela, onde para complementar comenta que jamais seria contra um projeto de suma importância para o município, pois sabe que a Suinocultura está ajudando o município a crescer, porem como legisladora e não pode passar por cima das lei 9.504 de 30 de setembro 1997, que os vereadores estão respeitando a lei e não sendo contra o referido projeto. A palavra volta para o vereador Ivanês, onde comenta ser a favor da agricultura pois sabe do retorna que o mesmo traz para o município e sabe que são os menos beneficiados pelo município. O presidente agradece as palavras do vereador. Em seguida com a palavra Vereador Adilson, onde comenta sobre o parecer da INLEGIS, que o vereador representa o povo do município, que se o parecer informa que é ilegal, o vereador está batendo no peito e defendendo a geração de emprego e

renda do município e se for pra responder um processo por aprovar esse projeto, o vereador responde com orgulho pois defendeu o seu município. Finalizou sendo favorável e a honra de aprovar esse projeto, pois nos próximos anos isso será um marco para o município, graças a quem aprovou o referido projeto. O presidente agradeceu as palavras do vereador. O presidente para os encarregados trazerem os projetos de suma importância com mais antecedência para câmara e que os vereadores venham com antecedências procurar com a jurídica, para que todos sejam atendidos e não acharem que penas alguns estão sendo favorecidos. Espaço de líder para o vereador Claudemir, onde ressalta o respeito com a opinião das pessoas e que o debate e a diversidade de opiniões não o assustam e são interessante para a comunidade de Novo Barreiro ver as opiniões dos vereadores em relação ao desenvolvimento do município. **Encerramento:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente Vereador Anderson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E esta ata redigida pelo Assessor de Imprensa Yuri Andriolli que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Anderson Ramos Saggiorato (PT)

Presidente do Legislativo Municipal

| | |
|--|--|
| Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP) | |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) | |
| José Ivanês Moi Frizão (PC do B) | |
| Mariela Carla Rossetto (PC do B) | |
| Adilson Castro Machado (PDT) | |
| Claiton Ribeiro da Silva (PP) | |

| | |
|--|--|
| Paulo Cesar Klein (PT) | |
| Marcia Raquel Rodrigues Presotto (PTB) | |